



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08500.034422/2023-54**

Interessado: **ANGEL JOSE MOSEGUI GONZALEZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08500.034422/2023-54. Interessado: **ANGEL JOSE MOSEGUI GONZALEZ**, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02375_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa por intermédio da Defensoria Pública da União. Alega o aludido migrante que possui renda mensal de R\$1200,00. Não houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, nos termos do artigo 3º da Portaria 218/2018 do MJ, embora notificado para apresentá-la via e-mail, Correios, publicação no Sítio Eletrônico da Polícia Federal e WhatsApp. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_0183_02375_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 02/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34447137&crc=0651B608.

Código verificador: **34447137** e Código CRC: **0651B608**.